

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR NUNO
MIGUEL FIGUEIRA MOUSINHO DA CÂMARA MELO

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 28 de janeiro de 2016, determinei a colocação do trabalhador Nuno Miguel Figueira Mouzinho da Câmara Melo, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnico, pelo período de 18 meses, com início a 1 de fevereiro de 2016, sendo colocado na 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico.

Ponte de Sor, 03 de fevereiro de 2016. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário